

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto desta contratação trata-se de aquisição de mobiliários prontos e mobiliários sob medida para reorganização dos layouts dos ambientes internos da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins (PGJ-TO) que estão em fase de adequações de seus espaços físicos. A reestruturação de espaços como a biblioteca, o refeitório, estúdio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf) e a rádio, necessitarão de novos móveis para a composição destes espaços, trazendo melhores condições de uso e de trabalho, alinhados a padrões estéticos, confortáveis e ergonômicos.

#### Especificação Detalhada do Objeto

1.2. As especificações detalhadas do mobiliário se encontram previstas no Anexo I deste Termo de Referência, contendo dimensões, material, acabamento, acompanhadas de fotos ilustrativas de cada objeto.

1.2.1. Os móveis estão agrupados seguindo critérios de similaridade e características entre eles, para possibilitar uma maior competitividade.

1.3. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal n. 10.818/2021, adotado no âmbito do MPTO pelo Ato PGJ n. 036/2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme definição constante do inciso XIII, do art. 6º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de dotarmos as edificações que abrigam Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins (PGJ-TO) de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação jurisdicional, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar aos integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) e usuários, detectou-se imperiosa a realização de modificação do layout de alguns setores para dar as mínimas condições de uso alinhadas às estratégias desta Instituição.

2.2. Atualmente o prédio sede da PGJ-TO vem passando por algumas adequações internas em alguns setores do prédio, como por exemplo, a biblioteca e o espaço da copa central localizada no térreo. Todos esses espaços irão demandar uma nova concepção de layout, trazendo melhores condições de uso e mais funcionalidades.

2.3. Com a expansão das instalações e reforma dos espaços físicos da PGJ-TO, se faz necessária a confecção de mobiliários para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades.

2.4. Os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, em consonância com o levantamento de projetos e layout dos referidos espaços reformados e readequados dentro da instituição, existindo a necessidade de organização destes com itens de mobiliário e móveis planejados.

2.5. Este órgão tem envidado esforços no sentido de buscar o aperfeiçoamento e uniformização quanto às aquisições de bens móveis e serviços, visando o atendimento ao interesse público. Assim, por se tratarem de espaços com diferentes possibilidades de uso e por não termos nenhum mobiliário disponível que melhor se adeque nestes recintos, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a decisão da Administração Superior do MPTO quanto à necessidade de adquirirmos mobiliários adequados, com o mesmo padrão e qualidade daqueles já utilizados neste Parquet, por preços vantajosos, dando assim melhores condições de uso nestes espaços.

### 3. ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA

#### 3.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

3.1.1. A presente contratação alinha-se ao(s) seguinte(s) objetivo(s) estratégico(s) do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO-2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 006, de 5 de agosto de 2020:

a) Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada.

#### 3.2 Previsão no PCA

3.2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, conforme detalhamento a seguir:

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
925892-62/2023	64/2023	7110 - Mobiliário para escritório	Aquisição de mobiliário	12/04/2024	R\$ 131.178,00
925892-63/2023	65/2023	7110 - Mobiliário para escritório	Aquisição de mobiliário	03/07/2024	R\$ 2.645.360,00

925892-64/2023	66/2023	7110 - Mobiliário para escritório	Aquisição de mobiliário	02/09/2024	R\$ 1.698.263,00
925892-67/2023	69/2023	7195 - Mobiliários diversos e acessórios	Aquisição de mobiliário - classificado como material de consumo	02/09/2024	R\$ 108.720,00
925892-63/2023	65/2023	7110 - Mobiliário para escritório	Aquisição de mobiliário	03/07/2024	R\$ 100.000,00

### 3.3. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS)

3.3.1. Consoante à Resolução n. 004/2018/CPJ, que Regulamenta a Política de Sustentabilidade do MPTO e institui o Plano de Logística Sustentável (PLS-MPTO), verificou-se que a empresa contratada deverá observar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme inciso II do art. 17, além de atentar-se às práticas sustentáveis sugeridas na norma:

- a) estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto;
- b) realizar análise de consumo antes da contratação para avaliar a real necessidade de aquisição;
- c) dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação, evitando o uso do papel;
- d) promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, desde material de expediente até pilhas, baterias, lixo eletrônico, quando houver.

3.3.2. Além das normas citadas, serão adotados os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI-MPGO) n. 01/2010, em obediência ao que determina o art. 144, da Lei n. 14.133/21.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A presente contratação abrange aquisição de itens do mobiliário (sofás, poltronas, estantes, etc). No caso em questão, envolve a seleção de uma empresa que ofereça a proposta mais vantajosa para a entrega dos itens especificados no edital. Além disso, alguns itens requerem não apenas a entrega, mas também a prestação de serviço de montagem, garantindo a instalação adequada dos móveis planejados, conforme detalhado no projeto. Isso proporciona uma aquisição personalizada de acordo com as necessidades específicas.

4.2. Assim, considerando que o objeto desta contratação trata-se de bens de natureza comum, na forma do parágrafo único do art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021, visto que podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a PGJ-TO precisa adquirir esses bens com uma maior rapidez, visto que são necessários para o atendimento das necessidades institucionais, a única solução que atende à Administração é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e para execução dos itens de mobiliários e dos móveis planejados por meio da realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço por item/grupo", com ampla concorrência, visando a obtenção da proposta mais vantajosa.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Requisitos Internos:

5.1. A aquisição através de confecção de móveis planejados, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada;

5.2. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, e com acabamento impecável, sem falhas, seguindo critérios de padronização no sistema de fabricação, mão de obra qualificada, boa ergonomia, qualidade e durabilidade do móvel como um todo e seus sistemas de funcionamento.

5.3. Para o mobiliário sob medida, as empresas que irão atender a PGJ-TO, deverão ser empresas compromissadas com a padronização da linha de montagem de cada peça que irá compor o móvel, além de mão de obra especializada, padronização do processo de montagem, pós venda e todo o suporte necessário, bem como o compromisso com a gestão de resíduos no processo de fabricação desse móvel, e emprego de mão de obra local.

5.4. Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.

5.5. Para os móveis pré-fabricados será aceita uma variação de até 1,5cm para mais ou para menos nas dimensões.

### Requisitos de Sustentabilidade:

5.6. Com base na filosofia de sustentabilidade que vem sendo adotada pelo MPTO que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

5.7. Todas as poltronas, sofás, cadeiras e mesas devem atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, MTE. Deverão ser apresentados os laudos e/ou certificados de conformidade, emitidos por organismos ou laboratórios acreditados pelo INMETRO, que será exigido para os grupos III, IV e V.

5.8. O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

5.9. O mobiliário dos postos de trabalho deve atender aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A comprovação de atendimento deve ser feita por meio da apresentação, para linha e modelo, de laudo de ergonomia emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

5.10. Os materiais que compõem as embalagens do produto, as aparas, partes, pedaços inutilizados, sobeijos, fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratada, em linha com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

5.11. Além dos critérios de sustentabilidade acima elencados, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;
- b) Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- c) Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- d) Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10.

**Da exigência de amostra:**

5.12. Objetivando melhor definição no ato da aquisição, dos aspectos da qualidade, conformidade com o padrão da PGJ-TO e adequação às normas, a Licitante ofertante do menor lance, para fins de aceitação, habilitação e posterior adjudicação, deverá apresentar amostras dos mobiliários dos grupos III, IV e V, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação da Contratante, sem qualquer ônus para esta, no prédio sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, na quadra 202 Norte, Av. LO 04, conjunto 1, lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77006-218, Palmas Tocantins.

5.13. Os fatores de acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade, serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

- a) quanto ao acabamento – o esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura, etc;
- b) quanto à estética – o design, a robustez, os detalhes, as proporções, a harmonia das linhas, a rápida obsolescência, a fadiga visual, etc;
- c) quanto à ergonomia – o conforto no desempenho das tarefas, a conformidade do móvel com as normas técnicas específicas, capacidade de adaptação dos elementos à antropometria, fisiologia e biomecânica dos mais diversos biotipos atendendo às proporções em suas dimensões, de forma a evitar lesões relacionadas ao ambiente de trabalho;
- d) funcionalidade – a existência de empecilhos, à movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem como, das peças componentes.

5.14. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo interessado, antes do fim do prazo.

5.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.18. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.19. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.20. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**Da Vistoria:**

5.21. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá agendar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor da ATAE designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 12:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas.

5.22. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública. 5.23. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.24. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.25. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**Subcontratação:**

5.26. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação:**

5.27. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei n. 14.133/21, pelas características do objeto.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. A contratada deverá garantir a qualidade do mobiliário fornecido comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda ao padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação e/ou montagem. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a mesma.

6.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela entrega do mobiliário, devidamente instalado e testado o funcionamento, em conformidade do estabelecido no Edital, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

### **Condições de Entrega**

6.3. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

6.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5. Uma vez entregues os produtos, iniciar-se-á a etapa de montagem e instalação, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu recebimento.

6.6. O mobiliário deverá ser entregue e montado no prédio Sede da Procuradoria- Geral de Justiça, situada à 202 Norte, Conjunto 01, Avenida LO-4, LT 5/6, em Palmas-TO, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 5 (cinco) dias para aceitar o mesmo.

### **Da Garantia do Objeto e da Assistência Técnica**

6.7. O mobiliário ofertado deverá ter a garantia contra eventuais defeitos de fabricação mínima de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal/Fatura. 6.8. A garantia legal consiste na prestação pela empresa de todas as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/09/1990, e alterações subsequentes), garantindo suporte técnico e fornecimento de peças para os equipamentos pelo prazo acima assinalado.

6.9. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais) fornecidos deverão ser prontamente substituídos pela Contratada, sendo nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), componentes ou peças, substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante, com padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.11. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.12. Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

6.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.

6.14. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **7.1. Obrigações da Contratada**

7.1.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações previstas neste instrumento, no Edital, na proposta comercial e no contrato, e de acordo com a legislação aplicável, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.1.2. Confirmar o recebimento da nota de empenho;

7.1.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, ainda que parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

7.1.4. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação no momento da contratação;

7.1.5. Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às suas expensas as correspondentes despesas de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;

7.1.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

7.1.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos dos mobiliários sob medida, que fujam às especificações do projeto;

7.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.14. Prestar os serviços contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

## **7.2. Obrigações da Contratante (PGJ-TO)**

7.2.1. Apresentar, na forma da legislação em vigor, os documentos e informações necessárias para o fornecimento dos objetos da contratação;

7.2.2. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho, exigindo o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2.3. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer objeto fornecido em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela Contratada;

7.2.4. Prestar por escrito todas as informações relacionadas ao fornecimento dos objetos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

7.2.5. Registrar todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro as cláusulas contratuais;

7.2.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso dos fornecimentos os objetos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.2.7. Receber e atestar a nota fiscal ou fatura emitida pela Contratada, procedendo, conforme o caso, à emissão da nota técnica e o envio a ATAE e, para as providências relacionadas com o pagamento;

7.2.8. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a Lei;

7.2.10. Aplicar as sanções administrativas, quando necessárias, observado o direito ao contraditório e a ampla defesa e devido processo legal;

7.2.11. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar o contrato, conforme previsto na legislação de regência, e ato interno específico.

## **8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei de regência, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A gestão e fiscalização do contrato será exercida, no que couber, pelas regras gerais estabelecidas no Capítulo VI (Da execução dos Contratos) da Lei n. 14.133/2021 e nos termos do Ato PGJ n. 018/2023<sup>[1]</sup>, publicada no DOMP n. 1658, de 30/03/2023.

8.3. As comunicações entre o MPTO e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, e será exercida por servidores designados por ato da contratante, a quem incumbirá acompanhar a gestão e execução dos serviços contratados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme ato interno específico.

8.4.1. Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e de acompanhamento da execução contratual, e dos atos preparatórios à instrução processual, ao encaminhamento da formalização dos procedimentos de competência da Área de Contratos<sup>[2]</sup>, ao pagamento, à comunicação de ocorrência de infrações administrativas, à extinção dos contratos, dentre outros;

8.4.2. Caberá ao Fiscal técnico o acompanhamento do contrato para avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

8.4.3. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais em relação às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como o controle das revisões, reajustes, repactuações, atesto e pagamento das faturas e providências tempestivas quando do inadimplemento do contratado;

8.5. O Gestor e Fiscais terão poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas estabelecidas para o objeto/serviço e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a

Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Gestão e Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de seu encargo.

8.6. Das decisões do Gestor e Fiscais do contrato, poderá a contratada recorrer à Contratante, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação.

8.7. A gestão e fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a lei.

## 9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A contratada poderá ser responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, ficando sujeita à aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2. Para aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos arts. 156 a 163 da Lei n. 14.133/2021, mediante regular processo administrativo e assegurando ao contratado infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao infrator, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

9.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.3.2. Multa compensatória, em caso de inexecução parcial (art. 155, I e II, Lei 14.133/2021), até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado;

9.3.3. Multa moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infrações tipificadas no art. Art. 155, VI e VII, da Lei 14.133/2022, limitado a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

9.3.4. Multa compensatória, em caso de inexecução total (art. 155, III, Lei 14.133/2021), até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.3.5. Impedimento de licitar e contratar com a PGJ-TO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos das infrações tipificadas no art. 155, II, III, V e VI, da Lei n. 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, nos casos das infrações tipificadas no art. 155, VIII, IX, e XII, da Lei n. 14.133/2021, nos casos em que se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.4. Quando aplicadas as multas aqui previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

9.6 As sanções descritas nos itens 9.1.1. (Advertência), 9.1.3. (impedimento de licitar e contratar) e 9.1.4. (Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 9.1.2. (multa), sendo que a aplicação de uma não exclui a de outra, nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal n. 14.133/2021.

9.7. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.8. Na aplicação das sanções serão considerados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade:

9.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.8.3. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.9. A Contratada será notificada a recolher aos cofres do erário a importância das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

10.1. Em conformidade com o art. 140, da Lei n. 14.133/2021, mediante termo de recebimento, o objeto da presente licitação será recebido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou seu substituto legal:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, imediatamente após a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mobiliário com a especificação prevista neste no Termo de Referência e na proposta, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente constantes;

b) **Definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade do material (ou especificação do serviço) e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.3. Os bens (ou serviços) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de trinta (30) dias, a contar da notificação da

contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4. Os produtos entregues em desacordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo determinado pelo Fiscal, sob pena de serem considerados em atraso, podendo serem aplicadas as penalidades cabíveis.

10.5. Constatada a ocorrência prevista neste item, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência.

10.6 Os produtos serão inteiramente recusados pela Contratante nas seguintes condições:

- a) Caso tenham sido entregues com as especificações diferentes das contidas no edital, seus anexos ou da proposta;
- b) Caso apresentem problemas de acondicionamento: embalagens violadas, vazamentos, objetos quebrados etc;
- c) Caso os móveis sejam danificados durante a montagem ou caso a montagem apresente algum defeito;

10.7. No caso de recusa de algum produto, o licitante vencedor terá prazo de 20 (vinte) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo Fiscal designado pelo contratante.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

### **Liquidação:**

11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos de ato interno específico.

11.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

### **Prazo de pagamento:**

11.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária, ou outro índice que venha a substituí-lo.

### **Forma de pagamento:**

11.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em favor da contratada, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela credora.

11.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item/grupo, nos termos do art. arts. 6º, XLI e 28, I, ambos da Lei n. 14.133/2021.

12.2. A Lei n. 14.133/2021, em seu art. 6º, XLI, define pregão como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto".

### **Exigências de Habilitação**

12.3. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos serviços, conforme disciplinado no art. 68, da Lei n. 14.133/2021 e serão melhor detalhadas no Edital.

#### Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

12.4. A Unidade Demandante entende dispensável a exigência das qualificações técnicas e econômico-financeiras, considerando a baixa complexidade do objeto.

### 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 254.813,08(duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e treze reais e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNITÁRIO R\$	R\$ TOTAL
I	1	UN	SOFÁ CENTRAL MÓDULO COMPONÍVEL, assento e encosto em espuma laminada, estrutura em aço,	02	R\$ 1.894,21	R\$ 3.788,42
	2	UN	SOFÁ CANTO MÓDULO COMPONÍVEL, assento e encosto em dois lados adjacentes em espuma laminada, estrutura em aço,	04	R\$ 1.999,85	R\$ 7.999,40
	3	UN	MÓDULO PUFF COMPONÍVEL, assento em espuma laminada, estrutura em aço,	02	R\$ 1.900,51	R\$ 3.801,02
	4	UN	POLTRONA ESPERA BASE FIXA CROMADA	04	R\$ 2.567,10	R\$ 10.268,40
<b>TOTAL GRUPO I - ITENS DE MOBILIÁRIO (SOFÁS E POLTRONAS DO TIPO CORPORATIVOS)</b>						<b>R\$ 25.857,24</b>
II	5	UN	SOFÁ 2 LUGARES entre 140 a 150 cm de largura; altura entre 80 e 90 cm; profundidade entre 80 e 90 cm; largura do braço entre 7 e 7cm, com acabamento lateral em madeira laminada, tecido 60% algodão	02	R\$ 10.439,70	R\$ 20.879,40
	6	UN	POLTRONA 1 lugar, com largura entre 80 e 90 cm; altura entre 80 e 90 cm; profundidade entre 80 e 90 cm; e largura do braço entre 4 e 7 cm. Com acabamento lateral em madeira laminada, tecido 60% algodão	02	R\$ 4.040,00	R\$ 8.080,00
<b>TOTAL GRUPO II - ITENS DE MOBILIÁRIO (SOFÁS DO TIPO RESIDENCIAL)</b>						<b>R\$ 28.959,40</b>
III	7	UN	MESA DE TRABALHO LINEAR COM PÉ PAINEL-1000X600x750 mm (LxPxA)	05	R\$ 828,84	R\$ 4.144,20
	8	UN	DIVISÓRIA INTERMEDIÁRIA DE VIDRO PARA MESA - 600X300x8mm (LxPxA)	06	R\$ 632,67	R\$ 3.796,02
	9	UN	MESA DIRETOR COM ARMÁRIO AUXILIAR - 1800X1800X7400(LxPxA)	01	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
	10	UN	MESA APOIO CIRCULAR - 600X420 mm(DxA)	02	R\$ 1.151,23	R\$ 2.302,46
	11	UN	MESA PARA NOTEBOOK - 360X440x680mm (LxPxA)	01	R\$ 374,87	R\$ 374,87
	12	UN	MESA REDONDA 1200mm de diâmetro, com altura de 725mm, tampo em MDF 18mm e case em aço.	06	R\$ 2.616,50	R\$ 15.699,00
<b>TOTAL GRUPO III - ITENS DE MOBILIÁRIO (MESAS E DIVISÓRIAS)</b>						<b>R\$ 33.806,55</b>
IV	13	UN	ESTANTE INDIVIDUAL DE BIBLIOTECA 1170X400X224mm (LxPxA)	12	R\$ 4.714,95	R\$ 56.579,40
	14	UN	ESTANTE DE BIBLIOTECA DUPLA 1170X720X1420mm (LxPxA)	02	R\$ 2.867,95	R\$ 5.735,90
	15	UN	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES-05 PORTAS 400x460x2000 (LxPxH)	01	R\$ 2.348,90	R\$ 2.348,90
<b>TOTAL GRUPO IV - ITENS DE MOBILIÁRIO (ESTANTES E ARMÁRIOS)</b>						<b>R\$ 64.664,20</b>
V	16	UN	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇOS INTEGRADOS	30	R\$ 816,00	R\$ 24.480,00
	17	UN	BANQUETA ALTA, com assento em madeira e estrutura em aço.	04	R\$ 925,03	R\$ 3.700,12
<b>TOTAL GRUPO V - ITENS DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E BANQUETAS)</b>						<b>R\$ 28.180,12</b>
VI	18	UN	TAPETE SISAL ANTIDERRAPANTE 3700 3X 2700 X 9 MM (CxLxE)	01	R\$ 3.794,30	R\$ 3.794,30
	19	UN	TAPETE SISAL ANTIDERRAPANTE 2500 X 2000 X 9 MM (CxLxE)	02	R\$ 4.511,25	R\$ 9.022,50
<b>TOTAL GRUPO VI - ITENS DE MOBILIÁRIO (TAPETES)</b>						<b>R\$ 12.816,80</b>
VII	20	UN	BANCADA DO REFEITÓRIO, em MDF com acabamento liso na cor Azul Secreto, apoiado sobre o móvel, conforme especificado em projeto	01	R\$ 4.739,82	R\$ 4.739,82
	21	UN	PRATELEIRAS DA BANCADA, Acabamento em MDF com acabamento liso na cor Azul Secreto, apoiado sobre o móvel, conforme especificado em projeto	02	R\$ 1.296,09	R\$ 2.592,18
	22	UN	ARMÁRIO PARA MICROONDAS. Acabamento em MDF liso na cor Azul Secreto. Acabamento das bordas externas em MDF, engrossadas em espessura total de 3 cm. Onze portas de abrir, conforme projeto	01	R\$ 12.884,19	R\$ 12.884,19
	23	UN	MOLDURA PARA ESPELHO. Acabamento em MDF DE 15MM de espessura, liso na cor Azul Secreto fixado na parede, conforme projeto	01	R\$ 934,07	R\$ 934,07



	24	UN	MESA PARA RÁDIO. em MDF tramado na cor Preto Acetinado, com aplicação de manta de borracha sobre a mesa com espessura de 5mm	02	R\$ 1.754,27	R\$ 3.508,54	
<b>TOTAL GRUPO VII - MOBILIÁRIO SOB MEDIDA EM MDF</b>						<b>R\$ 24.658,80</b>	
VIII	25	UN	NICHOS DE CHÃO. Acabamento em MDF com acabamento liso na cor Cristal com espessura de 15mm, conforme especificado no projeto.	01	R\$ 5.459,83	R\$ 5.459,83	
	26	UN	PAINEL DE MDF. Acabamento em MDF com acabamento liso na cor Cristal, apoiado sobre o piso, conforme especificado em projeto	01	R\$ 10.156,44	R\$ 10.156,44	
	27	UN	TRIBUNA DO ESTÚDIO Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá rosa, conforme projeto.	01	R\$ 908,42	R\$ 908,42	
	28	UN	CUBOS DE 50X50CM. Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá rosa, conforme projeto.	02	R\$ 830,36	R\$ 1.660,72	
	29	UN	CUBOS DE 80X80CM. Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa. Base em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa com Rodilhos em silicone embutidos para possibilitar o deslocamento dos cubos, conforme projeto.	02	R\$ 935,95	R\$ 1.871,90	
	30	UN	CUBO DE 80X80CM. Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e base de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa com Rodilhos em silicone embutidos para possibilitar o deslocamento dos cubos, conforme projeto.	01	R\$ 920,63	R\$ 920,63	
	31	UN	CUBO DE 80X80CM. Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa, conforme projeto.	01	R\$ 935,95	R\$ 935,95	
	32	UN	CUBO DE 80X160CM. Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa, conforme projeto.	01	R\$ 1.264,54	R\$ 1.264,54	
	33	UN	CUBO DE 50X50CM. Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco, conforme projeto.	01	R\$ 804,13	R\$ 804,13	
	34	UN	CUBO DE 50X50CM. Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa, conforme projeto.	01	R\$ 938,10	R\$ 938,10	
<b>TOTAL GRUPO VII - MOBILIÁRIO SOB MEDIDA EM MDF E ESTRUTURA METALON</b>						<b>R\$ 24.920,66</b>	
	-	35	UN	POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO, COM PUFF.	09	R\$ 1.216,59	R\$ 10.949,31
<b>TOTAL DO ITEM 35 - ITENS DE MOBILIÁRIO (SOFÁS PARA AMAMENTAÇÃO)</b>						<b>R\$ 10.949,31</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 254.813,08</b>	

13.2. Trata-se de valor referencial com objetivo de certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

13.3. Tal valor foi atualizado por meio de ampla pesquisa de mercado executada pela Área de Compras da PGJ-TO, conforme se verifica no Mapa de Preços juntado ao ID SEI 0323191.

#### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (ano), classificada na programação orçamentária a seguir:

Unidade Gestora: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça

Ação: 03.091.1170.10820000 - Adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente

Fonte: 0500 - Recursos Ordinários

#### 15. INFORMAÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES

15.1. Os interessados poderão contactar a **Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia (ATAE)** do MPTO pelo telefone **(63) 3236-4905**, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao objeto, bem como demais informações pertinentes.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

**Marla Mariana Coelho**  
Mat. 121046  
Eplacon

**Marcos Conceição da Silva**  
Mat. 73707  
Eplacon

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**  
Mat. 123814  
Eplacon

**Márcia Aparecida Arruda de Menezes**  
Mat. 113912  
Eplacon

**Flavio Dalla Costa**  
Mat. 122074  
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

**DE ACORDO:**

**João Ricardo de Araújo Silva**  
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

### ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

#### GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOFÁ CENTRAL MÓDULO COMPONENTE, assento e encosto em espuma laminada, estrutura em aço, tecido e cores a definir.	Un	2	R\$ 1.894,21	R\$ 3.788,42
2	SOFÁ CANTO MÓDULO COMPONENTE, assento e encosto em dois lados adjacentes em espuma laminada, estrutura em aço, tecido e cores a definir.	Un	4	R\$ 1.999,85	R\$ 7.999,40
3	MÓDULO PUFF COMPONENTE, assento em espuma laminada, estrutura em aço, tecido e cores a definir.	Un	2	R\$ 1.900,51	R\$ 3.801,02
4	POLTRONA ESPERA BASE FIXA CROMADA, cor a definir	Un	4	R\$ 2.567,10	R\$ 10.268,40
VALOR ESTIMADO DO GRUPO I					R\$ 25.857,24

**ITEM 1 - SOFÁ CENTRAL MÓDULO COMPONENTE**, assento e encosto em espuma laminada, estrutura em aço, tecido e cores a definir.

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Assento:** Estruturado em forma de caixa em MDP com espessura mínima de 18 mm, coberto por camada de espuma laminada com densidade entre 45 e 55 kg/m<sup>3</sup>. Parte inferior forrada com TNT. Assento revestido em tecido duplado, com resistência a luz, inflamabilidade e cores, a serem definidos. Assento parafusado na estrutura metálica da base de apoio. Medidas 740x740x460mm(LxPxA).

**Encosto:** Estruturado em forma de caixa em MDP com espessura mínima de 18 mm, coberto por camada de espuma laminada com densidade entre 28 e 33 kg/m<sup>3</sup>. Módulo de encosto revestido em tecido duplado, com resistência a luz, inflamabilidade e cores, a serem definidos. Base inferior do encosto com profundidade maior que a profundidade da base superior, promovendo desta forma inclinação do encosto de forma ergonômica e confortável ao usuário. Fixado por parafusos na estrutura metálica da base de apoio. Altura do encosto: 310 mm; Profundidade da base inferior do encosto: 200 mm; Profundidade da base superior do encosto: 100 mm.

**Estrutura metálica:** Base de apoio e fixação do assento e da base do encosto percorrendo o perímetro do conjunto em tubo de aço de seção retangular, com espessura de 20x40x2 mm. O assento e a base do encosto deverão ser parafusados sobre esta estrutura, que deve ser apoiada sobre 04 pés metálicos com

seção quadrada medindo 25x25x1,2 mm de espessura, soldados nos cantos da base. Cada pé deverá ser apoiado sobre sapatas de polipropileno com medidas de 25x25 mm.

**Acabamento da estrutura metálica:** Acabamento total da estrutura em pintura eletrostática em tinta epóxi pó, na cor a definir, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

**Dimensões:** 740 x 740 x 770 mm (LxPxA)

**ITEM 2 - SOFÁ CANTO MÓDULO COMPONÍVEL,** assento em dois lados adjacentes em espuma laminada, estrutura em aço, tecido e cores a definir.

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Assento:** Estruturado em forma de caixa em MDP com espessura mínima de 18 mm, coberto por camada de espuma laminada com densidade entre 45 e 55 kg/m³. Parte inferior forrada com TNT. Assento revestido em tecido duplado, com resistência a luz, inflamabilidade e cores, a serem definidos. Assento parafusado na estrutura metálica da base de apoio. Medidas 740x740x460mm(LxPxA).

**Encosto:** Estruturado em forma de caixa em MDP com espessura mínima de 18 mm, coberto por camada de espuma laminada com densidade entre 28 e 33 kg/m³. Módulo de encosto revestido em tecido duplado, com resistência a luz, inflamabilidade e cores, a serem definidos. Base inferior do encosto com profundidade maior que a profundidade da base superior, promovendo desta forma inclinação do encosto de forma ergonômica e confortável ao usuário. Fixado por parafusos na estrutura metálica da base de apoio. Altura do encosto: 310 mm; Profundidade da base inferior do encosto: 200 mm; Profundidade da base superior do encosto: 100 mm.

**Estrutura metálica:** Base de apoio e fixação do assento e da base do encosto percorrendo o perímetro do conjunto, em tubo de aço de seção retangular, com espessura de 20x40x2 mm. O assento e a base do encosto deverão ser parafusados sobre esta estrutura, que deve ser apoiada sobre 04 pés metálicos com seção quadrada medindo 25x25x1,2 mm de espessura, soldados nos cantos da base. Cada pé deverá ser apoiado sobre sapatas de polipropileno com medidas de 25x25 mm.

**Acabamento da estrutura metálica:** Acabamento total da estrutura em pintura eletrostática em tinta epóxi pó, na cor a definir, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

**Dimensões:** 740 x 740 x 770 mm (LxPxA)

**ITEM 3 - MÓDULO PUFF COMPONÍVEL,** assento em espuma laminada, estrutura em aço, tecido e cores a definir.

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Assento:** Estruturado em forma de caixa em MDP com espessura mínima de 18 mm, coberto por camada de espuma laminada com densidade entre 45 e 55 kg/m³. Parte inferior forrada com TNT. Assento revestido em tecido duplado, com resistência a luz, inflamabilidade e cores, a serem definidos. Assento parafusado na estrutura metálica da base de apoio. Medidas 740x740x460mm (LxPxA)

**Estrutura metálica:** Base de apoio e fixação do assento e da base do encosto percorrendo o perímetro do conjunto, em tubo de aço de seção retangular, com espessura de 20x40x2 mm. O assento e a base do encosto deverão ser parafusados sobre esta estrutura, que deve ser apoiada sobre 04 pés metálicos com seção quadrada medindo 25x25x1,2 mm de espessura, soldados nos cantos da base. Cada pé deverá ser apoiado sobre sapatas de polipropileno com medidas de 25x25 mm.

**Acabamento da estrutura metálica:** Acabamento total da estrutura em pintura eletrostática em tinta epóxi pó, na cor a definir, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

**Dimensões:** 740 x 740 x 460mm (LxPxA)

**ITEM 4 - POLTRONA ESPERA BASE FIXA CROMADA**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Encosto e laterais:** Encosto e laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma expandida / laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Espuma expandida / laminada com 30mm de espessura média e densidade de 28 kg/m³. Espuma expandida / laminada com 40mm de espessura média e densidade de 28 kg/m³. Revestimento fixado por grampos com acabamento zincado.

Chapa de ligação (L) em aço SAE 1020 laminado de 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.

A fixação do encosto na chapa de ligação (L) feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto.

A fixação do conjunto encosto e chapa de ligação (L) no assento feita com parafusos extavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Revestimento e cor a definir.

**Assento:** Assento em compensado multilaminado 18mm de espessura. Espuma expandida / laminada com 80mm de espessura média e densidade de 33 kg/m³. Espuma expandida / laminada 20mm de espessura média e densidade de 28 kg/m³. Revestimento fixado por grampos com acabamento zincado.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento e cor a definir.

**Estrutura cromada:** Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura de parede.

Chapa de fixação do assento de 160 x 195 mm fabricada em aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.

A união dos pés de sustentação na chapa de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Sapatas articuladas cromadas com base confeccionada em Polímero de Engenharia de alta resistência com 35mm de diâmetro.

**Acabamento:** Os componentes cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base níquelada.

**Dimensões:** Largura do assento: 485 mm; Profundidade da Superfície do assento: 540 mm; Profundidade total da cadeira: 750 mm; Altura total da cadeira: 735 mm; Largura total da cadeira: 750 mm; Altura do Assento: 470 mm; Extensão Vertical do encosto: 280 mm.

## GRUPO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SOFÁ 2 LUGARES entre 140 a 150 cm de largura; altura entre 80 e 90 cm; profundidade entre 80 e 90 cm; largura do braço entre 7 e 7cm, com acabamento lateral em madeira laminada, tecido 60% algodão com cor a definir, base em metal fosco, cor a definir	Un	2	R\$ 10.439,70	R\$ 20.879,40
6	POLTRONA 1 lugar, com largura entre 80 e 90 cm; altura entre 80 e 90 cm; profundidade entre 80 e 90 cm; e largura do braço entre 4 e 7 cm. Com acabamento lateral em madeira laminada, tecido 60% algodão com cor a definir. Base em metal fosco, cor a definir	Un	2	R\$ 4.040,00	R\$ 8.080,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO II					R\$ 28.959,40

### ITEM 5 - SOFÁ 2 LUGARES

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Sofá:** Estruturado em madeira de florestamento tratada com proteção antimofa, cupins e microorganismos. Revestimento total liso 60%. Base em metal fosco. Capacidade suportada até 120 Kg, sem impacto. Cor a definir.

Modelo sofá Living, Sierra, Saccaro e/ou similar ou superior.

**Assento:** Fixo, sustentação com percintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimofa e densidade D-30, envolto em manta Ecosoft.

**Encosto:** Fixo, sustentação com percintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimofa e densidade D-30, envolto em manta Ecosoft.

**Braços:** Fixo, sustentação com percintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimofa e densidade D-20, envolto em manta Ecosoft.

Dimensões totais: 150x90x80mm(LxPxA), largura do braço de 4 cm.

Dimensões poderão variar 7% para mais ou para menos.

A empresa vencedora deverá fornecer catálogo para escolha da cor do revestimento.

### ITEM 6 - POLTRONA 1 LUGAR

**ESPECIFICAÇÃO:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Poltrona:** Estruturado em madeira de florestamento tratada com proteção antimofa, cupins e microorganismos. Revestimento total liso 60%. Base em metal fosco. Capacidade suportada até 120 Kg, sem impacto. Cor a definir.

Modelo sofá Living, Sierra, Saccaro e/ou similar ou superior.

**Assento:** Fixo, sustentação com percintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimofa e densidade D-30, envolto em manta Ecosoft.

**Encosto:** Fixo, sustentação com percintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimofa e densidade D-30, envolto em manta Ecosoft.

**Braços:** Fixo, sustentação com percintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimofa e densidade D-20, envolto em manta Ecosoft.

Dimensões totais: 150x90x80mm(LxPxA), largura do braço de 4 cm.

Dimensões poderão variar 7% para mais ou para menos.

A empresa vencedora deverá fornecer catálogo para escolha da cor do revestimento.

### GRUPO III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	MESA DE TRABALHO LINEAR COM PÉ PAINEL-1000X600x750 mm (LxPxA) - Cor a definir	Un	5	R\$ 828,84	R\$ 4.144,20
8	DIVISÓRIA INTERMEDIÁRIA DE VIDRO PARA MESA - 600X300x8mm (LxPxA)	Un	6	R\$ 632,67	R\$ 3.796,02
9	MESA DIRETOR COM ARMÁRIO AUXILIAR - 1800X1800X7400(LxPxA) - Cor a definir	Un	1	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
10	MESA DE APOIO CIRCULAR - 600X420 mm(DxA)- Cor a definir	Un	2	R\$ 1.151,23	R\$ 2.302,46
11	MESA PARA NOTEBOOK - 360X440x680mm (LxPxA)- Cor a definir	Un	1	R\$ 374,87	R\$ 374,87
12	MESA REDONDA 1200mm de diâmetro, com altura de 725mm, tampo em MDF 18mm e case em aço.	Un	6	R\$ 2.616,50	R\$ 15.699,00
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO III</b>					<b>R\$ 33.806,55</b>

**ITEM 7 - MESA DE TRABALHO LINEAR COM PÉ PAINEL- 1000X600X750 mm(LxPxA) - Cor a definir.**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Tampo:** Confeccionado em melamínico MDP de espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP. Deverá ter resistência a impactos, riscos e abrasão e perfeitamente fixada no tampo. Com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Dois passa cabos em poliestireno, com tampa removível de 60 mm de diâmetro, na cor da fita de borda. Cor a definir.

**Painel:** Painel único confeccionado em MDP com 18 mm de espessura na cor a definir, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP. Deverá ter resistência a impactos, riscos e abrasão e perfeitamente fixada no tampo. Com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Cor a definir.

**Pé painel:** Pé painel único confeccionado em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior da borda, na

mesma cor do MDP. Deverá ter resistência a impactos, riscos e abrasão e perfeitamente fixada no tampo. Com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do pé ao tampo e ao painel da mesa. Deverá possuir duas sapatatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca M6 niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatatas serão fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço. Deverá possuir dois distanciadores em cada pé painel com acabamento cromado, criando o afastamento de até 10 mm do tampo em relação ao pé painel. Passa cabos em poliestireno, com tampa removível de 60 mm de diâmetro, na cor da fita de borda. Cor do pé painel a definir.

**Fixação:** Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo.

**Dimensões:** 1000x600x750 mm (LxPxA)

#### **ITEM 8 - DIVISÓRIA INTERMEDIÁRIA DE VIDRO PARA MESA - 600x300x8 mm (LxPxA)**

**ESPECIFICAÇÃO:** Garantia: mínima de 5 anos



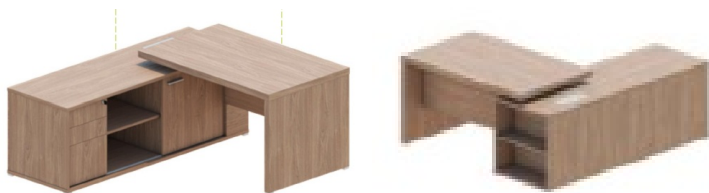
\*imagem de referência

**Divisória:** Divisória confeccionada em vidro temperado transparente, espessura de 8 mm, com as quatro quinas arredondadas, com acabamento jateado. Suporte em duas peças em alumínio com opção de regulagem de 6 a 18 mm. O suporte com furações para fixar a divisória no tampo da mesa.

**Dimensões:** 600X300x8 mm (LxPxA)

#### **ITEM 9 - MESA DIRETOR COM ARMÁRIO AUXILIAR - 1800X1800X740 mm (LxPxA)**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Tampo superior principal:** Tampo único de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF de 6 mm de espessura na parte superior e outra na parte inferior, com acabamento nos dois lados, possuindo travessas internas confeccionadas em MDP para estruturação do tampo, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Fita de borda de PVC com 2 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, resistente a umidade e sem propagação chama (auto extingüível). A fita de borda possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Tampo com furações para acoplar o pé painel de um lado. O lado oposto possuirá uma estrutura de apoio constituída por uma caixa metálica, fixada sobre o armário auxiliar, medindo 100x100x50 mm, acoplada entre o tampo principal e o tampo do armário. Altura da parte superior do tampo até o piso: 740 mm. Cor a definir.

**Dimensões do tampo:** 1500X800x7400 mm (LxPxA)

**Pé painel LD/LE:** Pé painel de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF de 6 mm de espessura na parte superior e outra na parte inferior, possuindo travessas internas confeccionadas em MDP para estruturação do tampo, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Fita de borda de PVC com 2 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, resistente a umidade e sem propagação chama (auto extingüível). A fita de borda possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix. Receberá também furações para sapatata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca. Cor a definir.

**Armário:** Tampo superior e base inferior em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP. Deverá ter resistência a impactos, riscos e abrasão e perfeitamente fixada no tampo. Com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Tampo com furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios. Face interna, voltada para a mesa com porta de correr, prateleiras abertas e gaveteiro. Face externa com prateleiras abertas, no topo do armário.

Caixa de tomadas fixada pela parte superior do tampo, em aço SAE 1020, medindo 300x150x27 mm, com tampa articulável e basculante. Acabamento em pintura epóxi a pó. Cor a definir.

A base inferior com furações para receber sapatatas niveladoras com diâmetro de 50 mm para regulagem interna de até 20 mm. Com um furo passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento.

Corpo do armário em MDP de 18 mm de espessura, com o mesmo acabamento do tampo e da base. Cor a definir.

Porta de correr, em MDP de 18 mm de espessura com fita de borda com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça. Fita com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Guia confeccionado em alumínio extrusado anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento, com roldana de nylon. Deverá ter puxador em alumínio de 150 mm de comprimento. Cor a definir.

**Dimensões do armário:** 1800X560x6400 mm (LxPxA)

**Fechadura frontal:** Na porta, com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência, corpo em aço, cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado. Fechadura com giro de 180° para abertura ou fechamento da porta.

**Prateleiras:** Prateleiras móveis, fixadas por 4 suportes em nylon de 20 mm de diâmetro.

**Gaveteiro:** Confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças. Com 2 gavetas baixas, com altura aproximada de 75 mm, e 01 gaveta alta, com altura aproximada de 200 mm. Gavetas confeccionadas em madeira com fixação entre a lateral e frente através de sistema de bucha de nylon de dupla fixação (encaixe sob pressão). O fundo das gavetas em chapa dura de 2,5 mm de espessura na cor preta, encaixada entre as partes da gaveta. Frentes das gavetas em MDP de espessura 18 mm com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça. Frente de gaveta fixada nas laterais por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30 mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência, fixada na

parte superior da primeira gaveta, com corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado. Fechadura com giro de 180° para abertura ou fechamento das gavetas. Todas as gavetas com trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com 400 mm de comprimento, permitindo a abertura total de 430 mm.

#### **ITEM 10 - MESA DE APOIO CIRCULAR - 600x420 (DxA) mm**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Tampo:** Redondo, diâmetro de 500 mm, confeccionado em melamínico MDP de espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP. Deverá ter resistência a impactos, riscos e abrasão e perfeitamente fixada no tampo. Com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens da coluna de apoio. Cor a definir.

**Coluna de apoio:** Em tubo de aço redondo com aproximadamente 4 polegadas de diâmetro, com parede 1,2 mm, fixada com parafusos no tampo superior e na base metálica em forma de disco.

**Disco da base:** Produzido em chapa de aço SAE1020 com 6,35 mm de espessura e com diâmetro definido de acordo com o diâmetro do tampo não comprometendo a estabilidade do produto. O disco deverá ser fixado à coluna através de parafusos.

**Acabamento metálico:** Toda a estrutura metálica deverá receber pintura em epóxi pó, sendo pré-tratada com aplicação de fosfato de ferro. Cor a definir.

**Dimensões:** 600(Diâmetro)X420(Altura) mm

#### **ITEM 11 - MESA PARA NOTEBOOK - 360x440X680 mm (LxPxA)**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Tampo:** Tampo único em formato retangular com laterais curvas, confeccionado em melamínico MDP de espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP. Deverá ter resistência a impactos, riscos e abrasão e perfeitamente fixada no tampo, o qual deverá ser fixado à estrutura de aço por meio de parafusos e buchas, permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. Cor a definir.

**Apoio:** Em pé de aço composto por uma base inferior em formato de "U", formando uma base de 420 x 290 mm, cantos arredondados com raio de 5 mm. O tubo de sustentação e união em aço redondo com diâmetro de 30 mm ligado à haste superior em chapa de aço em formato de "X" com 04 furos simétricos para fixação do tampo da mesa. Todo conjunto soldado pelo sistema Mig, proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Todas as partes em aço com pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó.

**Dimensões:** 360x440x680mm(LxPxA)

#### **ITEM 12 - MESA REDONDA 1200 mm**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**TAMPO:** Chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e fita de borda para acabamento lateral. A fixação do tampo na estrutura com parafusos Philips auto atarraxante. Cor: branco.

**COLUNA DE APOIO:** Em tubo de aço redondo com aproximadamente 63,5mm de diâmetro, com parede 1,2 mm, fixada com parafusos no tampo superior e na base metálica em forma de disco. Base de suporte do pé da mesa fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 6,35 mm de espessura. A união das bases no tubo central é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.



**BASE:** Base de fixação do tampo fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.

**ACABAMENTO METÁLICO:** Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray. A pintura em pó, do tipo híbrida poliéster - epóxi), W-eco.

**Dimensões:** Diâmetro de 1200 X 725 (Altura) mm

#### GRUPO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	ESTANTE INDIVIDUAL DE BIBLIOTECA 1170 X 400 X 224 mm (LxPxA) - Cor a definir	Un	12	R\$ 4.714,95	R\$ 56.579,40
14	ESTANTE DE BIBLIOTECA DUPLA 1170X720X1420mm (LxPxA) - Cor a definir	Un	2	R\$ 2.867,95	R\$ 5.735,90
15	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES-05 PORTAS 400x460x2000 (LxPxH)	Un	1	R\$ 2.348,90	R\$ 2.348,90
VALOR ESTIMADO DO GRUPO IV					R\$ 64.664,20

#### ITEM 13 - ESTANTE INDIVIDUAL DE BIBLIOTECA - 1170x400x224mm (LxPxA)

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Caixa:** Corpo composto por: Chapéu em MDP com espessura de 25 mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com fita de bordo em PVC em todo o contorno da peça, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico. As dimensões acabadas das fitas deverão possuir e 25 mm de largura e espessura de 3 mm, com raios de 3 mm das arestas superior e inferior.

**Lateral direita e esquerda:** Em MDP com espessura de 25 mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com fita de bordo em PVC em todo o contorno da peça, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico. As dimensões acabadas das fitas deverão possuir e 25 mm de largura e espessura de 3 mm, com raios de 3 mm das arestas superior e inferior. Cor a definir.

**Base:** Material: Montante e base em tubo de aço carbono com secção retangular de 40 mm x 80 mm .Seis prateleiras, dispostas de forma paralela, uma sobre a outra, e três travessas de união em chapa de aço carbono, laterais da prateleira em chapa de aço carbono. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes ou superfície áspera.

Pré-Tratamento com antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Sapatas niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8 mm e parafuso. Cor a definir.

#### ITEM 14 - ESTANTE DE BIBLIOTECA DUPLA - 1170x720x1420mm (LxPxA)

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Caixa:** Corpo composto por: Chapéu em MDP com espessura de 25 mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com fita de bordo em PVC em todo o contorno da peça, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico. As dimensões acabadas das fitas deverão possuir e 25 mm de largura e espessura de 3 mm, com raios de 3 mm das arestas superior e inferior.



**Lateral direita e esquerda:** Em MDP com espessura de 25 mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, com fita de bordo em PVC em todo o contorno da peça, com mesmo acabamento, cor e tonalidade do laminado melamínico. As dimensões acabadas das fitas deverão possuir e 25 mm de largura e espessura de 3 mm, com raios de 3 mm das arestas superior e inferior. Cor a definir.

**Base:** Material: Montante e base em tubo de aço carbono com secção retangular de 40 mm x 80 mm. Seis prateleiras dispostas de forma paralela aos pares, duas sobre duas, e três travessas de união em chapa de aço carbono, laterais da prateleira em chapa de aço carbono. Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes ou superfície áspera.

Pré-Tratamento com antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa. Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Sapatas niveladora em nylon, diâmetro de base 50,8 mm e parafuso. Cor a definir.

**ITEM 15 - ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 05 PORTAS - 400x460x2000 (LxPxH)**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Tampo e base:** Tampo superior e base inferior em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP. Deverá ter resistência a impactos, riscos e abrasão e perfeitamente fixada no tampo. Com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira.

**Base:** Sapatas reguladoras de nível e/ou altura, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário.

**Laterais e fundo:** Composto por laterais, e fundo confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP. Com furações específicas para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira permitindo a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos

**Prateleira:** Composto por quatro prateleiras fixas, confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno da peça com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior da borda, na mesma cor do MDP.

**Portas:** 05 portas de abrir com giro mínimo de 110°. Em madeira MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro, acabadas com raio de 1 mm. Todas as portas deverão possuir, individualmente, fechadura frontal, com tambor em aço e trava simultânea. Fechadura com giro de 180° para abertura ou fechamento da porta, internamente batente de aço sob o tampo e prateleiras do armário para travamento da fechadura. Frontes das portas com puxador embutido. Cor a definir.

**Dimensões:** 400x460x2000mm (LxPxA)

**GRUPO V**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇOS INTEGRADOS	Un	30	R\$ 816,00	R\$ 24.480,00
17	BANQUETA ALTA, com assento em madeira e estrutura em aço.	Un	4	R\$ 925,03	R\$ 3.700,12
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO V</b>					<b>R\$ 28.180,12</b>

**ITEM 16 - CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇOS INTEGRADOS, com dimensões de L600xP560; Altura total 780mm.**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Assento:** Estrutura do assento/encosto fabricado em concha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas. Suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. A união do suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto é feita por 16 parafusos Philips cabeça panela para plástico.

**Encosto:** Estrutura do encosto/assento fabricado em concha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas. Cor a definir.

**Estrutura metálica:** Estrutura em formato palito confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro (5/8") e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC.

A fixação dos pés frontais e traseiros da estrutura é feita por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto único para posterior montagem na concha.

Sapatas injetadas em poliamida 6.0 na cor preta.

**Acabamento da estrutura metálica:** Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente. Dimensões aproximadas: Altura Total da Cadeira: 780 mm; Largura Total da Cadeira: 600 mm; Profundidade Total da Cadeira: 560 mm; Extensão Vertical do Encosto: 345 mm; Largura do Encosto: 370 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 375 mm; Largura do Assento: 435 mm; Altura do Piso até o Assento: 465 mm.

Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n. 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana.

**Dimensões:** Assento L600x560P; Altura total 780mm

#### ITEM 17 - BANQUETA ALTA

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Assento:** Assento fabricado em madeira maciça bipartida com ranhuras para inserção e fixação da estrutura metálica de suporte do assento com acabamento da madeira em verniz.

A fixação da estrutura metálica no assento feita pela inserção da estrutura nas ranhuras do assento e através da união das duas partes do assento em madeira feito através de parafusos Philips auto atarraxante.

**Estrutura metálica:** Aro de suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 12,70 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede.

Pés de sustentação da estrutura em formato arco confeccionada em barra de aço treilado SAE 1020 redondo com 12,70 mm de diâmetro.

Apoio de pés confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 12,70 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede.

A união do aro de suporte do assento e apoio de pés na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida.

**Acabamento da estrutura metálica:** Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, na cor grafite fosco.

#### GRUPO VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----------------	------------	----------------	-------------

18	TAPETE SISAL ANTIDERRAPANTE 3700 X 2700 X 9 MM (CxLxE).	Un	1	R\$ 3.794,30	R\$ 3.794,30
19	TAPETE SISAL ANTIDERRAPANTE 2500 X 2000 X 9 MM (CxLxE).	Un	2	R\$ 4.511,25	R\$ 9.022,50
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO VI</b>					<b>R\$ 12.816,80</b>

**ITEM 18 e 19 - TAPETE DE SISAL ANTIDERRAPANTE 3700 X 270 X 9MM (CxLxE)**

Tapete em sisal com fibra 100% natural, resistente, antialérgica, formato retangular, com dimensões de 3700x2700 mm e de 2500x2000mm, com espessura de 9 mm, antiderrapante, acabamento de bainha-virada. Cor a definir, apresentar amostra.



\*imagem de referência

As dimensões de largura, altura e profundidade poderão variar em 15 mm para mais ou para menos.

**GRUPO VII - MOBILIÁRIO SOB MEDIDA EM MDF**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<p><b>BANCADA REFEITÓRIO</b> - Acabamento em MDF com acabamento liso na cor Azul Secreto, apoiado sobre o móvel, conforme especificado em projeto, com dimensões de:</p> <p>-370 cm de comprimento;</p> <p>- 60 cm de largura</p> <p>-110 cm de altura;</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Em MDF liso na cor Azul Secreto;</p> <p><i>Bordas engrossadas conforme as dimensões do projeto.</i></p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 01/04 e 02/04</b></p>	Un	1	R\$ 4.739,82	R\$ 4.739,82

21	<p><b>PRATELEIRAS DA BANCADA</b> – Acabamento em MDF com acabamento liso na cor Azul Secreto, apoiado sobre o móvel, conforme especificado em projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total: 3,6 cm</p> <p>Largura: 35 cm</p> <p>Comprimento: 370 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>- Em MDF liso na cor Azul Secreto;</p> <p><i>Bordas engrossadas conforme as dimensões do projeto.</i></p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 01/04 e 02/04</b></p>	Un	2	R\$ 1.296,09	R\$ 2.592,18
22	<p><b>ARMÁRIO PARA MICROONDAS</b> Acabamento em MDF liso na cor Azul Secreto. Acabamento das bordas externas em MDF, engrossadas em espessura total de 3 cm. Onze portas de abrir, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total: 270 cm</p> <p>Largura total: 240 cm</p> <p>Profundidade total: 130 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Acabamento em MDF liso na cor Azul Secreto;</p> <p>-Acabamento das bordas externas em MDF no padrão liso Azul Secreto.</p> <p>- Base em MDF de 18mm no mesmo padrão do móvel. Prever pés tipo moeda na base.</p> <p>-Puxadores em cava embutidos no próprio MDF;</p> <p>-Portas de abrir estruturadas no móvel.</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 03/04 e 04/04;</b></p>	Un	1	R\$ 12.884,19	R\$ 12.884,19
23	<p><b>MOLDURA MOLDURA PARA ESPELHO</b></p> <p>Acabamento em MDF DE 15MM de espessura, liso na cor Azul Secreto fixado na parede, conforme projeto com dimensões:</p> <p>250 cm de largura</p> <p>250 cm de Altura</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Acabamento em MDF liso na cor Azul Secreto;</p> <p>-Acabamento das bordas externas em MDF no padrão liso Azul Secreto.</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 02/04;</b></p>	Un	1	R\$ 934,07	R\$ 934,07

24	<p><b>MESA DA RÁDIO</b>, com MDF tramado na cor Preto Acetinado, com aplicação de manta de borracha sobre a mesa com espessura de 5mm.</p> <p>Dimensões:</p> <p>120 cm de comprimento</p> <p>60 cm de Largura</p> <p>Altura total de 76 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Acabamento do móvel em MDF engrossado no padrão estilo trama na cor Preto Acetinado;</p> <p>- Aplicação de manta de borracha de 6mm de espessura sobre a mesa.</p> <p>-Pés do tipo moeda.</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Prancha 01/01;</b></p>	Un	2	R\$ 1.754,27	R\$ 3.508,54
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO VII</b>					<b>R\$ 24.658,80</b>

**GRUPO VIII - MOBILIÁRIO SOB MEDIDA EM MDF E ESTRUTURA METALON**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	<p><b>NICHOS DE CHÃO</b> - Acabamento em MDF com acabamento liso na cor Cristal com espessura de 15mm, conforme especificado em projeto, com dimensões de:</p> <p>-405 cm + 453 cm + 305 cm de comprimento;</p> <p>- 40 cm de largura</p> <p>-15 cm de altura;</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Em MDF de 15mm de espessura, acabamento liso na cor Cristal;</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 02/07 e 07/07</b></p>	Un	1	R\$ 5.459,83	R\$ 5.459,83
26	<p><b>PAINEL EM MDF</b> – Acabamento em MDF com acabamento liso na cor Cristal, apoiado sobre o piso, conforme especificado em projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total: 2,7 cm</p> <p>Largura: 370 + 70 + 463 + 70 + 270 +20 cm</p> <p>Espessura: 15 mm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Em MDF de 15mm de espessura, acabamento liso na cor Cristal;</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 02/07, 03/07 e 07/07</b></p>	Un	1	R\$ 10.156,44	R\$ 10.156,44

27	<p><b>TRIBUNA DO ESTÚDIO</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá rosa, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total: 110 cm</p> <p>Largura total: 60 cm</p> <p>Profundidade total: 60 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;</p> <p>-face lateral e tampo superior em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa.</p> <p>- Pés do tipo moeda de 20mm.</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 03/07;</b></p>	Un	1	R\$ 908,42	R\$ 908,42
28	<p><b>CUBOS 50X50CM</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá rosa, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total: 50 cm</p> <p>Largura total: 50 cm</p> <p>Profundidade total: 50 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;</p> <p>-face lateral e tampo superior em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa.</p> <p>- Pés do tipo moeda de 20mm.</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 03/07;</b></p>	Un	8	R\$ 830,36	R\$ 1.660,72

29	<p><b>CUBO 80X80CM</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa. Base em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa com Rodilhos em silicone embutidos para possibilitar o deslocamento dos cubos, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total do cubo: 80 cm</p> <p>Largura total do cubo: 80 cm</p> <p>Profundidade total do cubo : 80 cm</p> <p>Altura da base: 10 cm</p> <p>Largura da base: 80 cm</p> <p>Profundidade da base: 80cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;</p> <p>-face lateral em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa.</p> <p>- Base em MDF 25mm e rodilhos em silicone embutidos na base..</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 04/07;</b></p>	Un	2	R\$ 935,95	R\$ 1.871,90
30	<p><b>CUBO 80X80CM</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e base de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa com Rodilhos em silicone embutidos para possibilitar o deslocamento dos cubos, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total do cubo: 80 cm</p> <p>Largura total do cubo: 80 cm</p> <p>Profundidade total do cubo : 80 cm</p> <p>Altura da base: 10 cm</p> <p>Largura da base: 80 cm</p> <p>Profundidade da base: 80cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;</p> <p>- Base em MDF 25mm e rodilhos em silicone embutidos na base..</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 04/07;</b></p>	Un	1	R\$ 920,63	R\$ 920,63

31	<p><b>CUBO 80X80CM</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total do cubo: 80 cm</p> <p>Largura total do cubo: 80 cm</p> <p>Profundidade total do cubo : 80 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;</p> <p>-face lateral em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa.</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 04/07;</b></p>	Un	1	R\$ 935,95	R\$ 935,95
32	<p><b>CUBO 160X80CM</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total do cubo: 80 cm</p> <p>Largura total do cubo: 160 cm</p> <p>Profundidade total do cubo: 80 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;</p> <p>-face lateral em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa.</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 05/07;</b></p>	Un	1	R\$ 1.264,54	R\$ 1.264,54
33	<p><b>CUBO 50X50CM</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco, conforme projeto, com dimensões de:</p> <p>Altura total do cubo: 50 cm</p> <p>Largura total do cubo: 50 cm</p> <p>Profundidade total do cubo : 50 cm</p> <p><b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b></p> <p>-Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;</p> <p><b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 05/07;</b></p>	Un	1	R\$ 804,13	R\$ 804,13



34	<b>CUBO 50X50CM</b> - Estrutura em Metalom 30x30mm, espessura de 2mm pintados com pintura eletrostática na cor preto fosco e placas de MDF de 25mm de espessura na cor Jequitibá Rosa, conforme projeto, com dimensões de:  Altura total do cubo: 50 cm  Largura total do cubo: 50 cm  Profundidade total do cubo: 50 cm	Un	1	R\$ 938,10	R\$ 938,10
	<b>MATERIAIS DE ACABAMENTO:</b>  -Estrutura em metalon pintado com pintura eletrostática na cor preto fosco;  -face lateral em MDF 25mm na cor Jequitibá Rosa.  <b>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 05/07;</b>				
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO VIII</b>					<b>R\$ 24.920,66</b>

#### ITEM 35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO, COM PUFF.	Un	9	R\$ 1.216,59	R\$ 10.949,31
<b>VALOR ESTIMADO DO ITEM 35</b>					<b>R\$ 10.949,31</b>

#### **ITEM 35 - POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO COM PUFF**

**Especificação:** Garantia: mínima de 5 anos



\*imagem de referência

**Poltrona:** Estruturado em madeira tratada com proteção anti mofo, cupins e microorganismos. Revestimento total liso em couro. Pés fixos em madeira envernizada. Capacidade suportada até 120 Kg, sem impacto. Cor a definir.

**Assento:** Fixo, sustentação com cintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimoho e densidade D-23.

Dimensões: 500x500x460 mm(LxPxA)

**Encosto:** Fixo, sustentação com cintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimoho e densidade D-23.

Altura do encosto até o assento: 580 mm

**Braços:** Fixo, sustentação com cintas elásticas de alta resistência, espuma com tratamento antimoho e densidade D-20.

**Dimensões totais:** 750x750x1000mm(LxPxA)

**Puff:** Formato quadrado, estruturado em madeira e espuma tratada com proteção anti mofo, cupins e microorganismos. Revestimento total liso em couro. Quatro pés em sapatas plásticas, parafusados, com altura de 20 mm. Capacidade de carga 100 Kg sem impacto. Cor a definir.

**Dimensões:** 400x400x400

[1] Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

[2] Art. 57 do RIMPTO.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 11/06/2024, às 17:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Dalla Costa, Assessor Ministerial**, em 11/06/2024, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 11/06/2024, às 18:01, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 11/06/2024, às 18:20, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 12/06/2024, às 10:49, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 12/06/2024, às 10:51, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0327000** e o código CRC **A6A1074C**.

19.30.1503.0000221/2024-38

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600